



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 45/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei de Criação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, considerando a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira da autarquia prevista no art. 29 da Lei Federal nº 11.445/07 e considerando a manifestação técnica do ente regulador ORCISPAR contida no Ofício nº 121/2019,

RESOLVE:

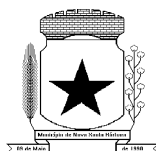
Art. 1º Fica aplicado o percentual de 8,95% (oito virgula noventa e cinco por cento) sobre todas as tarifas e preços públicos cobrados pelo SAMAE em decorrência dos serviços de água e esgoto, a título de reajuste tarifário, devidamente aprovado pelo ente regulador ORCISPAR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos sobre as contas vencíveis à partir de 01 de outubro de 2019.

Nova Santa Bárbara - Pr, 19 de agosto de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ANEXO DO DECRETO Nº 045/2019

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

TARIFAS DE ÁGUA – Vencíveis a partir de 01 de outubro de 2.019.

CATEGORIA “A” RESIDENCIAL

EM R\$

FAIXA DE CONSUMO			
ATÉ 10 m ³	30,82		
DÉ 11 A 15 m ³	30,82	+	5,69 P/ M ³
DÉ 16 A 25 m ³	59,27	+	6,73 P/ M ³
DÉ 26 A 50 m ³	126,57	+	8,74 P/ M ³
ACIMA DÉ 50 m ³	345,07	+	10,66 P/ M ³

CATEGORIA “B” COMERCIAL , INDUSTRIAL E PODERES PÚBLICOS

EM R\$

ATÉ 10 m ³	61,94		
ACIMA DE 10 m ³	61,94	+	7,36 P/ m ³

TARIFA DE ESGOTO

Será cobrada a razão de 60% (sessenta pôr cento) da tarifa de água correspondente ao consumo.

LIGAÇÕES DE ÁGUA

DIÂMETRO DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	À VISTA	2 PAGTOS	3 PAGTOS
	201,98	100,99	70,32

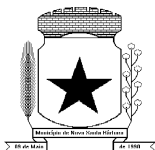
Acima de 25mm cabe contrato especial de ligação de acordo com o diâmetro a instalar.

LIGAÇÕES DE ESGOTO

DIÂMETRO DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	À VISTA
	39,36

Acima de 100 mm cabe contrato especial de acordo com o diâmetro a instalar.
Observação: O primeiro pagamento será efetuado na ocasião do pedido de ligação.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

OUTRAS TAXAS

<u>RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA</u>	<u>R\$</u>
- No cavalete pôr falta de pagamento	<u>23,64</u>
- No cavalete pôr falta de pagamento com lacre violado.	<u>58,26</u>
<u>DESLIGAÇÃO</u>	
- Pôr solicitação do usuário	<u>23,64</u>
<u>AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS</u> <u>VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL</u>	
- Pôr solicitação do usuário	<u>25,61</u>
<u>CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA</u>	
- De encanador	<u>16,01</u>
- De auxiliar	<u>9,34</u>
<u>CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES, ETC</u>	
- Custo fixo de consumo até 15 dias	<u>111,70</u>
- Custo fixo mensal de consumo para permanência superior a 15 dias.	<u>186,20</u>
<u>DESLOCAMENTO DO CAVALETE</u>	
- Pôr solicitação do usuário	Conforme Material empregado.
- Troca de Registro do cavalete.	<u>22,77</u>
<u>TAXAS DE EXPEDIENTE</u>	
- Emissão de 2º via da conta de Água.	<u>2,81</u>

Eric Kondo
Prefeito Municipal